



PORTARIA Nº 053/2024

Ementa: Dispõe sobre a homologação de Concurso Público para provimento de vagas de nível médio e superior de escolaridade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARARIPINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Edital nº 01/2024;

RESOLVE, através desta:

- HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Araripina/PE, publicado através do Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de 18 (dezoito) vagas efetivas e à formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior de escolaridade:
- As listagens demonstrativas dos resultados, expedidas pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC, passam a integrar a presente Portaria como sua parte complementar e inseparável.
- O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
- A nomeação dos aprovados será feita no prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público e a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 02 de dezembro de 2024.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Araripina